



Quarta-feira, 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 056/2023

Concede Aposentadoria a Servidora **VALDECIR DA SILVA MARQUES** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 3º da EC 47/05, Art. 70 da LC nº 027/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora **VALDECIR DA SILVA MARQUES**, devidamente inscrito no CPF sob nº 502.801.719-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível 22, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Altônia, detentora da matrícula nº 1662-4, **Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa; Base de cálculo: Remuneração do servidor no cargo efetivo; Forma dos proventos: Integral.**

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição proporcional, da servidora, é de 11.329 dias correspondentes há 31 anos 00 meses e 14 dias.

Art. 3º - Foi considerada para o cálculo dos proventos proporcionais do servidor, a seguinte remuneração:

I	-	Vencimento do cargo efetivo (mês de fevereiro de 2023)	R\$	2.478,19
II	-	Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 20%	R\$	495,63
III	-	Adicional de Escolaridade	R\$	247,81
IV	-	Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$	3.221,63
V	-	TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	3.221,63
VI	-	TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	38.659,56

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **07/03/2023**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 22 de fevereiro de 2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, , doravante denominado **CREDCIANTE** e **MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à Rua Doze de Dezembro 250, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PAULO FRATINI LIMA**, portador do RG nº 10.269.776-6 **SESP/PR** e do CPF nº. 066.202.849-06, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANTE**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 006/2022, Termo de Inexigibilidade nº 09/2020, Processo nº 015/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 15/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços **CREDCIANTE** DE PESSOA JURÍDICA DA **ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**.conforme tabela vigente, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 25 de fevereiro de 2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, , doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **R C SAÚDE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob

nº. **23.999.951/0001-11**, neste ato representada pela Sra. **Franciele dos Santos Ronco**, portadora do RG nº **9.188.228-0** e do CPF nº. **051.400.119-48**, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANTE**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 001 / 2022, Termo de Inexigibilidade nº 025/2022, Processo nº 038/2022 atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 034/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDCIANTE** DE PESSOA JURÍDICA DA **ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 31 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 25 de fevereiro de 2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizada na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, , doravante denominado simplesmente **CREDCIANTE** e **JX PINTO SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº. **08995.123/0001-11**, neste ato representada pela Sr.ª **Jonas Xavier Pinto**, portador do RG nº **CRM/526.647e** do CPF nº. **120.945.606-00**, residente na cidade de **São Jorge do Patrocínio**, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANTE**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001 / 2022, Termo de Inexigibilidade nº 010/2022, Processo nº 017/2022 atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDCIANTE** DE PESSOA JURÍDICA DA **ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 25 de fevereiro de 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **R C SAÚDE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **23.999.951/0001-11**, neste ato representada pela Sra. **Franciele dos Santos Ronco**, portadora do RG nº **9.188.228-0** e do CPF nº. **051.400.119-48**, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDCIANTE**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 001 / 2022, Termo de Inexigibilidade nº 025/2022, Processo nº 038/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 034/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDCIANTE** DE PESSOA JURÍDICA DA



Quarta-feira, 08 de março de 2023

ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/02/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à Rua Doze de Dezembro 250, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PAULO FRATINI LIMA**, portador do RG nº 10.269.776-6 **SESP/PR** e do CPF nº. 066.202.849-06, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001 / 2022, Termo de Termo de Inexigibilidade nº 27/2022, Processo nº 040/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 036/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/02/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à Rua Doze de Dezembro 250, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PAULO FRATINI LIMA**, portador do RG nº 10.269.776-6 **SESP/PR** e do CPF nº. 066.202.849-06, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001 / 2022, Termo de Termo de nº 28/2020, Processo nº 041/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 037/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/02/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **CLÍNICA MÉDICA FENIX S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.273.834/0001-45, com sede à Rua Doze de Dezembro 218, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sra Maria Encarnação Ribeiro De Oliveira, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001 / 2022, Termo de Inexigibilidade nº 010/2022, Processo nº 017/2022 atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 22 de fevereiro de 2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, doravante denominado **CREDENCIANTE** e **MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à Rua Doze de Dezembro 250, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PAULO FRATINI LIMA**, portador do RG nº 10.269.776-6 **SESP/PR** e do CPF nº. 066.202.849-06, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 003/2022, Termo de Inexigibilidade nº 38/2022, Processo nº 056/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 51/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 30(trinta) dias para continuidade na prestação dos serviços: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
2	1,00	UN	Consulta Clínica e procedimento na USF	8.000,00

.conforme tabela vigente, com base no art.57§ 3º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 01/03/2023 à 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia – Paraná em 08 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023



Quarta-feira, 08 de março de 2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 03 dias do mês de março de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 005/2023 – PMA, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços 005/2023 – PMA, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços 005/2023 – PMA, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/03/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 003/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: as Empresas: FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 32.722.664/0001-50, localizada na Avenida Maringá, 5220, Zona III, CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celio Jose Lopes, portador do RG nº 4.643.832-9 SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para fornecimento **DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 06 de março de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTDDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10	UN	Almofada para controle nº 03, material caixa metal com detalhes plástico, material mesoelástico com tipo regulador econômico, isolável em álcool e escumagem rápida, acabamento transparente estado físico: liso; viscoso cor incolor; odor: característico de sílica etílica densidade: entre 0,157 e 0,177 g/ml	05.03.2024	MASTERPRINT	13,84	138,40
02	10	UN	Apostador com depósito, produto com fabricação nacional em lâmina em aço temperado, depósito colorido em ABS plástico e detalhe metálico com 2,5 cm x 1,5 cm, na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15238. Personalizado em 1 cor conforme solicitação da administração	05.03.2024	FABER CASTELL	3,26	32,60
03	100	UN	Apastador para quadros branco	05.03.2024	MASTERPRINT	6,54	654,00
04	10	CX	Borracha branca nº 05, macia, especial para apagar escrita a lápis, composto por borracha natural, borracha sintética, corantes, aditivos e resina; medida 3,0cm x 2,0cm x 0,7mm, personalizada em 1 cor conforme solicitação da administração. Caixa com 50 unidades	05.03.2024	MERCUR	20,00	200,00
05	30	CX	Carteira Esfregatória – Preta, AZUL e VERMELHA – Tampa Ventilhada – Ponta Média de Corte de 1,0 mm com Estreita de Tangência – Copo Hexagonal Transp. – Com Códico Lateral – Preço de Valorado Indeterminado – Possuindo em sua Composição Resinas Termoplásticas – Tinta à Base de Corantes Orgânicos e Solventes – Caixa com 50 Unidades	05.03.2024	BIC	46,80	1404,00
06	10	UN	Carteira p/ Retropagador 2,0mm, pretas, composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes resinas orgânicas, aditivos e ponta de políéster, com selo do Inmetro, certificado por 15238, e sigl 0046, fabricação nacional	05.03.2024	FABER CASTELL	5,15	51,50
07	200	UN	Carteira TIPO MACHETE – Várias Cores	05.03.2024	VIGHS	2,46	492,00
08	100	UN	Carteira Americana – Várias Cores	05.03.2024	NOVAPRINT	1,44	144,00
09	100	CX	Clipes regulador nº 18 / 2º 50ud	05.03.2024	CLIPS TOP	16,84	1684,00
10	50	CX	Clipes regulador trancado nº 2 / 50ud	05.03.2024	BACCHI	11,88	594,00
11	16	CX	Clipes para Papel – nº 40 (06) – 500 unidades	05.03.2024	CLIPS TOP	11,19	111,90
12	30	UN	Cola branca 1000ml para papel à base de PVA, não tóxica com selo do Inmetro.	05.03.2024	PIRATININGA	15,04	451,20
13	100	UN	Cola branca uso escolar líquido 80 gramas com selo do Inmetro	05.03.2024	PIRATININGA	2,75	275,00
14	10	PCT	Cola quente fina 7,5mm, 30cm, pacotes 1 kg	05.03.2024	RENDICOLLA	75,24	752,40
15	30	UN	Cola em bastão, atóxica, com glicoleno, sem solventes com no mínimo 10 gramas, com o selo do Inmetro	05.03.2024	LEONORA	1,95	58,50
16	30	UN	Cola de 1,0 V.A. e viscoso 90 gramas. Matéria química polímero de acetato de polímetil em meio alcolólico com tipo regulador econômico, isolável em álcool e escumagem rápida, embalagem transparente estado físico: liso; viscoso cor incolor; odor: característico de sílica etílica densidade: entre 0,157 e 0,177 g/ml	05.03.2024	ACRILEX	10,40	312,00
17	10	UN	Corretivo líquido à base de água inodoro; secagem rápida e atóxica; composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, frasco com 10ml; selado do Inmetro e sigl. 9005, fabricação nacional	05.03.2024	RADEX	2,80	28,00
18	100	UN	Elasticos Amarelos com 100 gramas	05.03.2024	PREMER	3,53	353,00
19	600	UN	Emborçador EVA com gliter várias cores 48x50	05.03.2024	PHAT	2,70	1.620,00
20	500	UN	Emborçador EVA com gliter várias cores 48x50	05.03.2024	E.V.A. MAX	4,90	2.450,00
21	300	UN	Envelopes tamanho pequeno para ofício	05.03.2024	SCRITY	0,19	57,00
01	286	UN	Envelopes tamanho grande para ofício	05.03.2024	SCRITY	0,49	130,34
23	100	UN	Envelopes 182 x 259mm	05.03.2024	SCRITY	0,26	26,00
24	10	UN	Envelopes branco tamanho 229 x 324 mm Ed. C/ 250 unidades	05.03.2024	SCRITY	95,04	950,40
25	10	UN	Estilete estriado com lâmina de aço	05.03.2024	MASTERPRINT	2,27	22,70
26	30	UN	Extilor de grampo metal tipo ESPALTA	05.03.2024	CAVIA	2,60	78,00
27	50	CX	Fio: Espiral; branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 82 x 11mm (comprimento x diâmetro); analítico; caixa com 50 pacotes; dimensões 58 x 29 x 19cm peso 7,8kg embalagem com 30 unidades	05.03.2024	DELTA	4,11	205,50
28	10	UN	Grampoador para papel capacitado para grampear até 200 folhas com corpo em plástico resistente na cor preta, esteado metal, apoio emborrachado ajuste de profundidade, para vários tipos de grampe 246 – 2410-2310-2310-2313	05.03.2024	JOCAR	246,48	2.464,80
29	25	UN	Grampoador de mesa C-15 (tam. médio), com bôda localizada na parte traseira para posicionamento do compensador de grampo – tratamento superficial pintado, material metal, lgo mesa, capacitado para grampear 15 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 206	05.03.2024	CIS	68,36	1.709,00
30	10	CX	Grampo Tílo de metal cor 02 F42 NACIONAL	05.03.2024	DELLO	14,88	148,80
31	20	CX	Grampo cobreado tamanho 206 com 5,00 unidades	05.03.2024	FRAMA	9,79	195,80
32	2,00	CX	Grampas apalstadas/grapas 07 5.000 unidades 914	05.03.2024	BACCHI	35,53	71,06
33	50	CX	Lâpis de cor grande com 50 unidades, apastador, lápis com madeira refinada, fabricação nacional, pigmentos, aglutinantes, carga metálica, ceras e madeira, com selo do Inmetro	05.03.2024	FABER CASTELL MULTICOLOR	16,79	839,50
34	50	UN	Lápis preto nº 2 HB redondo apontado, personalizado em 1 cor conforme solicitação da administração, composto por madeira plantada, grafite e argila, medindo 17,5cm, mina resistente à luz, produzido com matéria prima atóxica, com escrita nítida e uniforme no diâmetro de 2,00mm (mín.) produto com certificação do INMETRO e em conformidade com a norma ABNT – NBR 15238. Caixa com 72 unid.	05.03.2024	BRW	3,26	163,00
35	20	CX	Livro ATA com 100 folhas	05.03.2024	SÃO DOMINGOS	21,65	433,00
37	10	UN	Linha de produção de correspondências 07 100 un	05.03.2024	SÃO DOMINGOS	22,49	224,90
38	100	UN	Plata tipo ofício, com alça, elástico e lombada expansível, medindo 245 x 345 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp cristal, com superfície lisa de um lado e lantilhada de outro, espessura de 0,40 mm, peso mínimo de 110 gramas, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacitada volumétrica, durante uso prolongado. A decoração e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, a ser impressa através de ofset, ou deverá utilizar tinta térmica de solvente e atóxica e deverá ser feita de forma invertida, com fundo branco, ficando a impressão pelo lado interno da pasta, impedindo assim o líquido desgrape. Elástico de borracha revestido com tecido transpaço	05.03.2024	DAC	3,28	328,00
39	100	UN	Papel papel A4 – branco e verde 50 FOLHAS	05.03.2024	OF PAPER	13,73	1.373,00
40	10	UN	Perfurador de papel em aço tamanho médio cor preta	05.03.2024	JOCAR	50,30	503,00
41	50	UN	PHCEL atômico 1100, ponta quadrada e grossa, uso geral, cor viva, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, de fácil recarga, cor AZUL,PRETA,VERMELHA	05.03.2024	JOCAR	4,06	203,00
42	10	UN	Plataola para cola quente GRANDE-PROFISSIONAL	05.03.2024	MAKER	148,37	1.483,70
43	100	UN	Prancheta tipo acrílica transparente com prendedor metálico - TAMANHO OFÍCIO	05.03.2024	NOVAGREL	15,00	1.500,00
44	20	UN	Régua acrílica transparente 30 cm x 1 linha	05.03.2024	DELLO	3,27	65,40
45	10	UN	Suporle para fixa diurex de plástico resistente que comporta fita tamanho grande	05.03.2024	CAVIA	22,31	223,10
46	10	UN	Resursa Grande para uso geral nº 21 cm em aço inox com cabo plástico resistente nacional 05 14 linha	05.03.2024	3M	11,67	116,70
47	150	UN	Resursa escolar translúcida 13cm, cabo confeccionado em resina termoplástica colorida e lâmina em aço inoxidável no corte, produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT – NBR 15238	05.03.2024	MASTERPRINT	5,76	864,00
48	300	UN	Resina guache, cores diversas, fabricadas à base de resina atóxica e água, antiestático, pronto para o uso e não deverá apresentar odor pútrido, quando aplicado sobre o papel não deverá formar manchas de seco, cada tubo deverá conter no mínimo 250ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebabas. Com tampa de rosca e tico dosador. Produto certificado pelo INMETRO	05.03.2024	PIRATININGA	6,03	1.809,00
49	10	UN	Tinta p/ canhão, à base d'água, preto, c/ 40 ml, tendo em sua composição água, resinas, glicérol e corantes (de inflamáveis)	05.03.2024	RADEX	5,52	55,20
50	10	UN	Unedecorador de dodo em pasta, não tóxico, peso líquido de 122g	05.03.2024	RADEX	2,64	26,40
51	20	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos 1ª linha	05.03.2024	VIGHS	28,94	578,80

LOTE 02 – PAPEL SULFITE

ITEM	QTDDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	CX	Sulfite no formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas 210x297mm 75g/m2, embalagem 1000 folhas, caixa com 20 unidades de 10 reams A4 75g com superfície resistente, corte perfurado e equilibrada absorção, permite melhor deslizamento do papel na impressora e evita desperdício de tinta. - E produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável e as fibras são tratadas para obter o mais elevado grau de branqueamento. - O teste foi realizado em laboratório da International Paper nos EUA. Nesse teste, são impressos, continuamente, 10.000 folhas de papel em impressora de alto volume e é aceível 1 atreamento a cada 10.000 cópias	05.03.2024	REPORT	277,00	55.400,00

LOTE 03 – MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO

ITEM	QTDDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	Fita adesiva dupla face 25 mm x 30 m	05.03.2024	ADERE	13,00	390,00
02	50	UN	Fita adesiva ULTRAFIX 45 x 5,50 m	05.03.2024	ADERE	6,00	300,00
03	100	UN	Fita adesiva Transparente – 12 mm x 40 m-DUREX	05.03.2024	ADERE	2,87	287,00

04	50	UN	Fita adesiva transparente 25mm X 50 m-DUREX	05.03.2024	ADERE	5,50	275,00
05	50	UN	Fita adesiva transparente/ p/ empacotamento 48 mm X 50M	05.03.2024	ADERE	5,70	285,00
06	10	UN	Fita crepe 19x50 - aderente	05.03.2024	ADERE	5,70	57,00
07	100	UN	Fitas-asa com Elástico - Plástico - (boca 40mm- Dimensões 335x245x40mm)	05.03.2024	POLIBRAS	6,80	680,00
08	100	UN	Folha 1 (po AZ, lombo largo, com capa externa plastificada, na cor preta, com garra metálica interna cromada e sistema de fixação tipo macho-fêmea)	05.03.2024	FRAMA	16,99	1.699,00
09	200	UN	Folha GRAMPO TÍLOHO tamanho X4 EMPSP com grampo- CORR A ESCOLHER	05.03.2024	POLIBRAS	3,00	600,00
10	40	UN	Folha POLÍDONDAS tamanho 245 x 20 x 335-COR A ESCOLHER	05.03.2024	POLIBRAS	6,50	260,00
11	40	UN	Folha POLÍDONDAS tamanho 245 x 20 x 335-COR A ESCOLHER	05.03.2024	POLIBRAS	7,10	284,00
12	300	UN	Folha Superes MARIQUÍZADA PLÁSTIFICADA, horizontal, c/ visor transparente, etiqueta, haste e grampo plástico em cores variadas. Ofício 360 x 240mm	05.03.2024	ACRIMET	3,20	960,00
13	100	UN	Plata tipo ofício, com alça, elástico e lombada expansível, medindo 245 x 345 mm, confeccionada com lâmina de polipropileno pp cristal, com superfície lisa de um lado e lantilhada de outro, espessura de 0,40 mm, peso mínimo de 110 gramas, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacitada volumétrica, durante uso prolongado. A decoração e a inscrição distribuição gratuita, venda proibida, a ser impressa através de ofset, ou deverá utilizar tinta térmica de solvente e atóxica e deverá ser feita de forma invertida, com fundo branco, ficando a impressão pelo lado interno da pasta, impedindo assim o líquido desgrape. Elástico de borracha revestido com tecido transpaço	05.03.2024	DAC	4,10	410,00
14	200	UN	Caixa Arquivo Médio em papelão ondulado, duplex (paredes simples), KraftZonda, geométricas, gramatura 200x229g/m2, medindo 350x245x135mm	05.03.2024	POLIBRAS	8,07	1.614,00
15	300	UN	Caixa Arquivo Médio em papelão ondulado, duplex (paredes simples), KraftZonda, geométricas, gramatura 200x229g/m2, medindo 350x245x135mm	05.03.2024	FRAMA	5,93	1.779,00
16	100	UN	Caixa Arquivo Médio em papelão ondulado, duplex (paredes simples), KraftZonda, geométricas, gramatura 200x229g/m2, medindo 350x245x135mm	05.03.2024	FRAMA	17,50	1.750,00

LOTE 04 – MOVÉIS E ARQUIVOS DE AÇO

ITEM	QTDDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10	UN	Armário EM AÇO MEDINDO 1,70x0,75x2,00 FECHADO sendo de 02 PORTAS E 1 gavetilha na parte Superior com 02 divisões e CHAPA Nº 26	05.03.2024	LUNASA AL18003	950,00	9.500,00
02	10	UN	Armário de aço com 04 gavetas para pasta suspensa, chapa de aço 26 recoberto por pintura eletrolítica epóxi a 9,5 1.530x440x60 cm	05.03.2024	LUNASA AQL22003	800,00	8.000,00
03	20	UN	Carteira fina, pós-pólio, anatômica, estofada em espuma injetada, pintura epóxi, revestimento em tecido na cor preta	05.03.2024	QUALITY FIX 020E	251,65	5.033,00
04	10	UN	Cadeira secretária executiva giratória analítica, sem braços, rodinhas, regulagem de altura, pintura epóxi, estofada em espuma injetada, com no mínimo 50mm de espessura, com relevos laterais, revestimento em tecido, nas medidas: encosto 0,48x0,37x cm, assento 0,48x0,42x cm, altura do assento 0,38 x 0,55 cm, COR: A ESCOLHER	05.03.2024	QUALITY EXECUTIVE 021	410,00	4.100,00
05	10	UN	Escritinha de MDF, com o comprimento de 90 cm, largura 65 cm e altura de 74 cm, com suporte para teclado e apoio de cabeça para computador separado. Pá de ferro	05.03.2024	LUNASA TR20000	350,00	3.500,00
06	10	UN	Mesa em L de escritório Tampa das mesas em MDF de 15mm com gaveteiro de 02 gavetas, pia em estrutura metal fixa acabamento em ppel com a medida mesa de 1,20x0,60x0,74m, mesa de 1,10x0,60x0,74 com coneção de 0,60x0,60, cor: A ESCOLHER	05.03.2024	MARTINAO MCO EXECUTIVO	930,00	9.300,00
07	5	UN	Poltrona Executiva giratória analítica com braços, rodinhas, regulagem de altura, pintura epóxi, estofada em espuma injetada, com no mínimo 50mm de espessura, com relevos laterais, revestimento em couro sintético, cor: A ESCOLHER. Nas medidas: 01 encosto 0,48x0,50x0,26 cm; 02 Assento 0,50x0,49x0,38 cm; 03 Altura do solo (assento) 0,38 x 0,50m	05.03.2024	QUALITY DIR 030	480,00	2.400,00
08	10	UN	Pranchetas de aço com 06 divisões nas dimensões 1,98 x altura x 0,90 profundidade x 0,30 largura	05.03.2024	LUNASA EL21054	280,00	2.800,00